



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

LEI NÚMERO 934 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dá denominação à Estrada Municipal, que dá acesso ao Bairro da Palinha, Bela vista, indo até o morro da Aroeira, divisa com o Município de Cunha”

A Câmara Municipal de Lagoinha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

ART. 1º - Fica denominada de José Cursino de Souza – “ZÈ PEDRO”, à Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro da Palinha, Bela vista, indo até o morro da Aroeira, divisa com o Município de Cunha .

Parágrafo único - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

**Estrada Municipal
“JOSÉ CURSINO DE SOUZA”
“ZÈ PEDRO”**

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 29 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra.

JOSE ANTONIO RIBEIRO
Secretário em Substituição